



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 327 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
BERNARDO JOSE SANDRI DE ARAUJO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor BERNARDO JOSÉ SANDRI DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de dezembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais